

# Boletim de **Serviço**

2024



**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora

**Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Ma. Ana Luiza Pante**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Dr. Daniel Delani**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 367/2024/GR/UNIR, DE 23 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.017950/2023-56;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 596/2023/GR/UNIR, de 21/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 159, de 23/08/2023, p. 3, que recompôs a Comissão de Admissibilidade dos pedidos de Revalidação/Reconhecimento de Diplomas (CARRD), com base na Resolução nº 273/CONSEA, de 09 de novembro de 2020, no tocante à excluir a servidora ELIZETE VIEIRA DE MELO, SIAPE 21801258, lotada na Secretaria de Registro e Documentos, *campus* de Porto Velho.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º passa a vigorar com a seguinte composição e atribuição de funções:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
SIMONE MARQUES CAETANO SABAI	2122138	Campus de Cacoal	Presidente
ROBERTO MARCHIORI	1728006	Campus de Ariquemes	Vice-Presidente
PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE	1551151	Campus de Presidente Médici	Membro
LEONI TERESINHA VIEIRA SERPA	2036090	Campus de Vilhena	Membro
CRISTIANE ALMEIDA ANASTASSIOY LUZ	1642283	Campus de Porto Velho	Membro
JULLIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS BRITO	1866696	Campus de Vilhena	Membro

Art. 3º A servidora CRISTIANE ALMEIDA ANASTASSIOY LUZ, SIAPE 1642283, será responsável pelas etapas finalísticas dos processos, quando após aprovada a revalidação ou o reconhecimento, o processo seguirá para autuação dos trâmites de orientação, acompanhamento e execução do apostilamento do diploma.

Art. 4º A servidora JULLIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS BRITO, SIAPE nº 1866696, deverá responder junto ao MEC pelo acompanhamento dos processos de revalidação/reconhecimento de diplomas, incluídas as tramitações na Plataforma Carolina Bori, conforme art. 7º da Resolução nº 273/CONSEA/2020.

Art. 5º O mandato desta Comissão permanecerá com a vigência até 30/06/2025.

Art. 6º O portal eletrônico da UNIR deve ser atualizado com as informações sobre os procedimentos para a revalidação e o reconhecimento de diplomas estrangeiros.

Art. 7º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 25/04/2024, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1738354** e o código CRC **17F30C95**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 368/2024/GR/UNIR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005886/2022-80;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento, de forma integral, do servidor RODRIGO RONKOSKI, SIAPE nº 2177440, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no Gabinete da Reitoria, para cursar o Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP/UNIR, na Universidade Federal de Rondônia, *campus* de Porto Velho-RO, no período de 01/05/2024 a 25/07/2024, com ônus limitado, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009; no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008.

Art. 2º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 6º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 25/04/2024, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1740661** e o código CRC **F20B4D92**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 369/2024/GR/UNIR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002198/2024-20;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 267/2022/GR/UNIR, de 11 de abril de 2023, publicada no BS nº 072, de 17 de abril de 2023, p.13, que instituiu a Comissão de Recredenciamento da Universidade Federal de Rondônia - UNIR 2021, para oferta da Educação à Distância, considerando o vencimento da Portaria nº 170, de 28 de fevereiro de 2018; alterada pela Portaria nº 297/2023/GR/UNIR, de 20/04/2023, publicada no BS nº 076, de 20/04/2023, p.9; alterada pela Portaria nº 349/2023/GR/UNIR, de 10/05/2023, publicada no BS nº 088, de 10/05/2023, p.21; alterada pela Portaria nº 615/2023/GR/UNIR, de 25/08/2023, publicada no BS nº 166, de 01/09/2023, p.5; alterada pela Portaria nº 686/2023/GR/UNIR, de 19/09/2023, publicada no BS nº 178, de 20/09/2023, p.7.

Art. 2º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição e atribuição de funções:

Nº	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
01	Eliéte Zanelato	1803949	Presidente
02	Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	1222065	Membro
03	Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar	1194350	Membro
04	Carlos Barroso de Oliveira Júnior	2157627	Membro
05	Íngride Naiara Fabiano de Carvalho	3255634	Membro
06	Angélica Viriato Ortiz Alves	2157730	Membro
07	Jussara Santos Pimenta	1333025	Membro
08	Bruno Adams Pardo Catiari	1758513	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 25/04/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1740911** e o código CRC **FDA4ED5C**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 18/2024/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto na Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.24, Art. 2º Inciso 'I'; a Resolução nº 558, de 25 de julho de 2023; o que consta no Processo nº 23118.005918/2024-17 e o Despacho da CSup 1739723,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
01	NOTEBOOK UL154 I3 256GB 8GB 14.1	108874

**Art.2º** - Autorizar a Incorporação do bem elencado neste Instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	NOTEBOOK ULTRA 14 POL CORE I3 BGB 256 GR SSD WINDOWS	3.106,54

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1741535** e o código CRC **E78E0E26**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.005918/2024-17 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1741535



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 65/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.004063/2023-18 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1738555);

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº **11/2024/UNIR**, celebrado entre a UNIR e a empresa CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA, que tem por objeto a prestação do serviço telefônico fixo comutativo (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional) por meio de entroncamento EI, com disponibilização de ramais DDR, para atender as demandas de todos *Campi* e o Prédio da UNIR-CENTRO.

Nome	SIAPE	Função
Hilton Crivelon Martins Ferreira	2177323	Gestor Titular
Jesimiel Soares da Silva	1884440	Gestor Substituto
Leandro Figueiredo Ranucci	2105870	Fiscal Técnico
Célio Tiburcio Costa	1757205	Fiscal Técnico Substituto

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 24/04/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1741319** e o código CRC **032EC289**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 289/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003155/2024-61; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1741790/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **NELBI ALVES DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1337292, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1** para **ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **02.04.2022 a 1º.04.2024**, com efeito acadêmico a partir de **02.04.2024** e financeiro a partir de **23.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1741792** e o código CRC **282DC129**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 7/2024/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão de Cerimonial do Campus de Presidente Médici, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria Nº 19/2021/CPM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço desta instituição.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE CERIMONIAL do *Campus* de Presidente Médici:

César Weigly Tabarossi Reis (SIAPE: 1071006) - Presidente  
Isabelle Naemi Kaneko (SIAPE: 3269870) - Vice-Presidente  
Maria Ferreira de Sousa (SIAPE: 2157602) - Membro  
Edvaldo Araujo Nunes (SIAPE: 2131309) - Membro  
Mônica Gomes Monteiro Feitosa (SIAPE: 2035867) - Membro

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas**

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 25/04/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1742640** e o código CRC **0CCF487C**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.007630/2021-26 Site: [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1742640



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 12/2024/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Multiprofissionais que atuam no processo de verificação da documentação dos discentes que buscam fazer adesão ao Cadastro Único à Concessão de Auxílios (CUCA), no Campus de Ariquemes, conforme solicitado no Ofício Circular 1 (1703243):

- 1- Adailde Miranda da Silva Carvalho - SIAPE 1088687;
- 2- Fernanda Alves Monteiro - SIAPE 3216539; e
- 3- Jefferson Alencar do Nascimento Vieira - SIAPE 1645990.

Art. 2º - Portaria com data retroativa a 28 de março de 2024, data em que os nomes dos servidores foram enviados a PROCEA para compor a comissão; via Processo SEI 23118.004220/2024-76.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

**Profa. Dra. Márcia Ângela Patrícia**  
Diretora do Campus de Ariquemes  
Port. 117/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 25/04/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1741886** e o código CRC **2D602786**.

**Referência:** Processo nº 23118.000143/2024-85 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1741886



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

PORTARIA Nº 14/2024/DIRED/REI/UNIR

**A DIRETORA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 346/2024/GR/Unir, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU nº 73, de 16/04/2024, seção 2, p. 26;

CONSIDERANDO o que consta no Art. 8º, inciso III da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23118.003255/2023-15;

CONSIDERANDO o que consta no Despacho DACED-PVH nº 1740192;

CONSIDERANDO o que consta no Despacho EAD-PED-PVH nº 1738069;

CONSIDERANDO o que consta no Despacho EAD-PED-PVH nº 1737993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão, para dar continuidade aos trabalhos necessários para a regular oferta do Curso de Pedagogia-EAD.

Art. 2º A Comissão mencionada no art. 1º será composta pelos/as seguintes servidores/as e acadêmica:

Nº	Nome	SIAPE	Função
1	Prof. Dr. Ricardo Costa de Sousa	3246867	Presidente
2	Profª. Dra. Marlene Rodrigues	2280702	membro titular
3	Estagiária Érica Siane Faial Nogueira	3373558	membro titular
4	Profª. Dra. Edna Maria Cordeiro	1672315	membro suplente

Art. 3º O período de vigência desta Portaria é de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**Prof. Dra. Eliete Zanelato**

Diretora de Educação à Distância

PORTARIA Nº 346/GR/UNIR, de 15 de abril de 2024



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1741430** e o código CRC **84CEFC74**.

---